

ATA DA REUNIÃO Nº 093/2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em formato
2 digital, por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação
3 da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora **Letícia Sequinatto**. Estavam
4 presentes: Prof. **Álvaro Luiz Mafra**, Prof. **Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho** –
5 CAV; Profa. **Andreza Kalbusch**, Profa. **Daniela Becker**, Profa. **Regina Helena Munhoz** –
6 CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann**, Profa. **Lidiane Goedert** – CEAD; Prof. **Fernando**
7 **Scheffer** – CEAVI; Prof. **Gilmar Moraes Santos** – CEFID; Prof. **Fábio Fernando Kobs**,
8 Profa. **Fernanda Hansch Beuren** – CEPLAN; Prof. **Fábio de Farias Neves**, Prof. **Jorge Luiz**
9 **Rodrigues Filho** – CERES; Profa. **Samira Kauchakje**, Prof. **Vitor Hugo Klein Júnior** –
10 CESFI; Profa. **Analucia Vieira Fantin**, Prof. **Marcello Beckert Zappellini** – ESAG; Prof.
11 **Émerson César de Campos**, Prof. **Jairo Valdati** – FAED; Prof. **Francisco Henrique de**
12 **Oliveira** – Coordenador de Pesquisa, Prof. **Alexandre Tadeu Paulino** – Coordenador de
13 Pós-Graduação; **Elisangela Teresinha Klever**, **Juliana Kowalski Coelho Mazzali** e
14 **Marcella Nunes Pereira** – PROPPG. Justificaram a ausência a Profa. **Viviane Beineke** –
15 CEART e o Prof. **Alexandro Andrade** – CEFID. A Pró-Reitora, Prof.^a Letícia Sequinatto,
16 cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou a reunião dando as boas-vindas aos
17 novos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação: Marcello Beckert Zappellini (ESAG), Álvaro
18 Luiz Mafra (CAV), Jorge Luiz Rodrigues Filho (CERES) e Regina Helena Munhoz (CCT), e
19 passou à palavra ao Coordenador de Pesquisa, Prof. Francisco Henrique de Oliveira, para
20 condução do encontro. O Prof. Francisco deu início à pauta com a **Homologação do**
21 **Resultado do PROEVEN nº01/2022**, passando toda a listagem de professores
22 classificados. Colocado para a votação, o resultado final foi aprovado por unanimidade.
23 Passando ao próximo item, iniciou a **Apresentação Final das Fórmulas do PAP para**
24 **votação**. O Coordenador de Pesquisa lembrou a fórmula inicial proposta pela Comissão
25 PAP, na qual seria considerada a produtividade docente com peso 6 e diminuído o peso do
26 fomento e dos bolsistas PQ/DT. Explicou que no dia 20 de maio foi realizada uma reunião da
27 Comissão PAP para direcionar cenários de aplicação da fórmula para votação do Comitê. Os
28 cenários simulados foram: 1) a manutenção da fórmula atual; 2) Fórmula proposta pela
29 Comissão PAP, utilizando a soma das produtividades docentes dos membros do grupo, sem
30 normalização; 3) Fórmula proposta pela Comissão PAP, utilizando a média das produtividades
31 docentes dos membros do grupo, sem normalização; 4) Fórmula proposta pela Comissão PAP,
32 utilizando a soma das produtividades docentes dos membros do grupo, com normalização; 5)
33 Fórmula proposta pela Comissão PAP, utilizando a média das produtividades docentes dos
34 membros do grupo, com normalização; 6) Fórmula proposta pela Comissão PAP, utilizando a
35 média das produtividades docentes dos membros do grupo, com normalização e estratificação
36 por Colégios e 7) Fórmula proposta pelo CEPLAN, utilizando a média das produtividades
37 docentes dos membros do grupo, com normalização. Explicou ainda que a normalização foi
38 feita para os itens de produtividade, bolsistas PQ/DT, fomentos e membros permanentes de
39 Programas de Pós-Graduação, atribuído nota de zero a um. E que para a estratificação por
40 colégios, o fomento total foi dividido proporcionalmente ao número de doutores inscritos em
41 cada colégio. Indicou que o resultado das simulações foi colocado em uma mesma planilha,
42 na qual o valor recebido em cada cenário foi comparado ao valor do último edital. Os grupos
43 que variaram em um intervalo de R\$1.000,00 (tanto para cima quanto para baixo) foram
44 destacados em amarelo, os que aumentaram o valor de fomento além de R\$ 1.000,00 foram
45 grifados em verde, e os que tiveram o valor reduzido além de R\$ 1.000,00, foram destacados
46 em vermelho. Informou que este arquivo das simulações será encaminhado aos Centros para

47 que possam analisar os cenários com calma junto aos seus pesquisadores e que na próxima
48 reunião apresentem a o voto do cenário escolhido pelo Centro, via formulário padrão, que
49 deverá ser preenchido assinado e devolvido à PROPPG até o dia 13/06/2022. Justificou que
50 este breve espaço de tempo se dá devido às tramitações da alteração para que a nova fórmula
51 já seja aplicada à nova edição do PAP que será publicado ainda no ano de 2022.
52 Complementou que, para a legalidade da alteração, será feita a alteração na resolução do
53 PAP, no qual será removida a classificação dos grupos em “consolidados” e “em estruturação”,
54 além da atual limitação de número de pesquisadores por grupo de pesquisa (10
55 pesquisadores). Será mantido a restrição de participação em até 2 grupos da UDESC, e
56 somente serão considerados apenas os fomentos que possua, termo de outorga oficial
57 (chancelado pela UDESC) ou publicação no DOE. A Profa. Leticia finalizou lembrando que a
58 filosofia inicial do PAP era de que os grupos de pesquisa captassem recursos externos à
59 UDESC, para fortalecer suas pesquisas, o que se traduziria pelos fomentos, e que, conforme
60 foi solicitado, está sendo acrescentada a produtividade docente à fórmula de distribuição. A
61 Pró-Reitora ainda destacou que no momento não é necessário realizar uma alteração que
62 implique em grandes mudanças, mas adicionando-se a produção da produtividade docente à
63 fórmula, já estará sendo aprimorada. Enfatizou que a fórmula não será fechada, e que novas
64 alterações poderão ser feitas no decorrer do tempo. A docente ainda informou que buscará,
65 junto ao Reitor e à FAPESC, no mínimo, manter o recurso do Edital PAP (R\$4.600.000,00).
66 Pediu atenção e parcimônia na análise dos cenários, para que se opte para a fórmula que será
67 melhor para a maioria (instituição UDESC). Por fim, expressou preocupação em relação ao
68 SAPI, que é um ponto que sempre causa trabalho à PROPPG, pois não há efetivo técnico para
69 absorver a demanda de pedidos de reconsideração. A Profa. Andreza Kalbusch (CCT)
70 questionou se na ocasião do novo PAP a produtividade docente já estará no SIGAA e se há
71 alguma possibilidade de revisão do SAPI, como a limitação da produção que não é revisada
72 por pares. Perguntou também as vantagens e desvantagens verificadas pela PROPPG para
73 remover a limitação de 10 pesquisadores por grupo. O Prof. Francisco explicou que ainda não
74 se têm clareza de como funciona, ou de como são disponibilizados os dados, a produtividade
75 docente não faz parte da atual etapa de implantação do sistema SIGAA, que terá início com
76 a transferência da base de dados dos projetos de pesquisa. Afirmou que devido ao prazo, não
77 haverá tempo hábil para utilização neste próximo edital. Explicou que por precaução
78 executiva, será mantido o SAPI como é para este edital, mas que isto não impede reajustes
79 para as próximas edições. Sobre o número de pesquisadores, o Prof. Francisco explicou que
80 é uma demanda que chega à PROPPG, explicando que o número de 10 pesquisadores engessa
81 a possibilidade de networking com outras instituições, ou até de outros Centros da própria
82 UDESC, que pode gerar pesquisas mais robustas. O Prof. Henrique Mendonça Nunes Ribeiro
83 Filho (CAV) expressou ser indiscutível que a produção docente precisa ser computada na
84 fórmula do PAP, a dúvida cabe em qual a melhor forma de fazer. Na maioria dos cenários a
85 serem discutidos, a produtividade docente está sendo considerada com peso seis, e sempre
86 utilizando o score do SAPI. Expressou sua preocupação na utilização deste sistema,
87 considerando a dificuldade técnica, pois do ponto de vista do grupo de pesquisa seria
88 necessária a inclusão de ferramentas que eliminem a duplicidade de produção científica do
89 grupo. O professor ainda indicou que seria importante a verificação de trabalhos que foram
90 avaliados pelos pares, pois em seus estudos o CAV verificou pontuações altas devido a
91 trabalhos completos publicados em anais de congressos, em contrapartida a baixa publicação
92 de artigos. O Prof. Francisco indicou que é necessário mudar e fazer implementações, mas
93 que tudo ao mesmo tempo não será possível. No entanto, melhorias posteriores serão
94 necessárias e bem-vindas. Apontou que redundâncias irão acontecer, como por exemplo a
95 questão dos docentes PQ/DT, que pontuam em duplicidade (em PQ/DT e em nº de doutores).
96 Já sobre a pontuação do SAPI, explicou que pode ser sanado nos próprios Centros, onde os

97 pares que devem avaliar e homologar/encaminhar a correção da pontuação. É importante
98 que os problemas no SAPI sejam relatados oficialmente e encaminhados à PROPPG para
99 conhecimento e busca por melhorias junto aos desenvolvedores. A técnica Juliana Kowalski
100 Coelho Mazzali (PROPPG) sugeriu que na homologação da produtividade docente, a PROPPG
101 faça a publicação da pontuação e que a análise e homologação seja feita pelo Comitê de
102 Pesquisa, pois os colégios sobrepõem os centros. A Profa. Andreza questionou se não foi feita
103 a simulação usando a sugestão do CAV e CCT, na qual a produtividade docente consistia no
104 número de pesquisadores com publicação A1 e A2 no triênio. A docente explicou que as
105 comprovações das publicações poderiam ser incluídas na submissão, assim como é feito com
106 os fomentos. O Prof. Francisco explicou que a PROPPG está sem efetivo e tempo hábil, por
107 isso não foi possível realizar esta simulação, uma vez que é necessário fazer a busca individual
108 da produção de cada um dos pesquisadores, mas deixou em aberto caso algum dos membros
109 do Comitê queira realizar a simulação do conjunto todo e encaminhar a todos. Destacou que
110 o resultado de todos os cenários simulados apresentou pouca variação entre si, portanto, os
111 grupos que perderam fomento, apresentou déficit replicado em todas as simulações, o mesmo
112 ocorreu à aqueles grupos que receberam implementação de fomento. Reforçou que ter uma
113 fórmula robusta e complexa não é mais importante do que ter uma fórmula que seja aplicável
114 e executável. Sobre a comprovação das publicações A1 e A2, o Coordenador de Pesquisa
115 explicou que demandaria conferir se o comprovante está válido e correto, assim como é feito
116 com os fomentos, e todos os dados informados na ficha de inscrição. Aproveitou para informar
117 que a PROPPG recebeu pedidos de reconsideração para os editais de Iniciação Científica em
118 que não se utilizou a classificação do Qualis vigente (Quadriênio 2013-2016), estando em
119 desacordo com as Chamadas. A Profa. Fernanda Hänsch Beuren (CEPLAN) tomou a palavra e
120 explicou que nas reuniões da Comissão do PAP se entendeu a necessidade da adição da
121 produção docente à fórmula do PAP, e que isto estimulasse a participação de mais docentes
122 no Edital. Esta alteração auxiliaria muito Centros menores que não possuem professores
123 membros permanentes de programas de pós-graduação stricto sensu, que não possuem
124 PQ/DT, e tem poucos fomentos, a angariar recursos para suas pesquisas. Incluir a restrição
125 das publicações em A1 e A2 iria desestimular uma parte dos pesquisadores em ascensão em
126 participar do Edital. A docente afirma que entende essa necessidade de considerar a qualidade
127 da publicação, mas acredita que neste momento de transição, talvez não seja o ideal é
128 incorporar esta restrição à nova fórmula. O Prof. Francisco explicou que o intuito da reunião
129 é verificar qual fórmula se considera mais interessante com base nas fórmulas (distintos
130 cenários apresentados), variáveis e normalizações sugeridas em encontros pregressos. É
131 necessário que, a partir do exposto neste encontro, haja uma análise e discussão do Centro
132 e o envio de suas escolhas à PROPPG, para que seja possível incorporar as alterações ao novo
133 edital PAP. Deve-se ter em mente que talvez a decisão tomada pelo Comitê não seja a ótima,
134 mas sim a melhor para o momento, para que seja galgado um processo de implementação
135 até que todos os Centros/Grupos percebam o reflexo da mudança junto à disponibilidade
136 orçamentária. Diante do breve período disponível, o professor questionou se o Comitê quer
137 votar os cenários propostos e simulados, para que a alteração da fórmula ocorra para o edital
138 de 2022, ou se preferem continuar as discussões, de forma que a alteração aconteça apenas
139 no edital de 2024. A Profa. Karim Hahn Luchmann (CEAD) informou que ficou contente com
140 a possibilidade de discutir as simulações no Centro antes da votação, e explicou que, no
141 primeiro momento, seu Centro se identificou com a proposta do CEPLAN (produtividade
142 docente e número de fomentos com peso 3), e questionou se haveria a possibilidade de
143 simular a proposta do CEPLAN com a estratificação por Colégios. O Prof. Francisco afirmou
144 que a simulação pode ser feita, e que serão encaminhados os oito cenários simulados aos
145 Centros. Como há uma grande quantidade de opções, explicou que seria interessante reduzir
146 este quantitativo, pois pode haver uma diluição muito grande dos votos, de forma que o

147 resultado não representaria a maioria satisfeita com a escolha, ou ainda solicitar que cada
148 Centro vote em duas opções. Como não houve manifestação dos membros do Comitê, o Prof.
149 Francisco sugeriu que fossem encaminhados os oito cenários simulados para a análise e
150 manifestação dos Centros até o dia 13/06/2022, votando em uma ou duas opções, após a
151 reunião dos dados, a PROPPG convocará uma reunião para cancelar o retorno ou, caso os
152 votos tenham muita divergência, os cenários com maior número de votos sejam novamente
153 colocados à votação do grupo como um todo, finalizando o processo de escolha do grupo. Os
154 membros do Comitê aprovaram por unanimidade a sugestão do Prof. Francisco. O Prof. Gilmar
155 Moraes Santos (CEFID) questionou quando seria feito o envio do arquivo com as simulações
156 aos Centros. O Coordenador de Pesquisa indicou que até o dia seguinte (28/05) seriam
157 encaminhados o arquivo e a ficha de votação. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de
158 Pesquisa e Pós-Graduação encerrou a reunião e eu, Marcella Nunes Pereira, lavrei a presente
159 ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W3C1TB38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 30/05/2023 às 13:36:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO FERNANDO KOBS** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 30/05/2023 às 14:20:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 30/05/2023 às 15:38:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 30/05/2023 às 16:28:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO DE FARIAS NEVES** (CPF: 049.XXX.639-XX) em 30/05/2023 às 17:23:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:28 e válido até 30/03/2118 - 12:47:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 30/05/2023 às 17:52:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 30/05/2023 às 18:39:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 30/05/2023 às 21:08:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELA BECKER** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 31/05/2023 às 07:16:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:25 e válido até 30/03/2118 - 12:41:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 31/05/2023 às 08:49:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 31/05/2023 às 10:33:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILMAR MORAES SANTOS** (CPF: 475.XXX.780-XX) em 31/05/2023 às 16:41:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:41 e válido até 30/03/2118 - 12:34:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 31/05/2023 às 17:37:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 31/05/2023 às 22:41:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 01/06/2023 às 18:26:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 02/06/2023 às 09:16:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 02/06/2023 às 13:51:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 05/06/2023 às 19:11:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 06/06/2023 às 15:55:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDO SCHEEFFER** (CPF: 027.XXX.459-XX) em 06/06/2023 às 18:14:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:34 e válido até 30/03/2118 - 12:38:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO** (CPF: 504.XXX.900-XX) em 07/06/2023 às 08:10:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjE2NTVfMjE2NzJfMjAyM19XM0MxVEIzOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021655/2023** e o código **W3C1TB38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.